

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

EDITAL 096/2014

REABERTURA DE PRAZO RECURSAL EM FACE 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR NÍVEL I E NÍVEL II, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, REGIDO PELO EDITAL N° 069/2014.

Dispõe sobre a reabertura de prazo recursal do Processo Seletivo regido pelo edital n° 69/2014.

O Diretor de Educação a Distância, nomeado por força da Portaria IFPR n° 93, de 04 de fevereiro de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, torna público a REABERTURA DE PRAZO RECURSAL EM FACE 2ª FASE do Edital n° 069/2014, conforme abaixo.

1. Considerando diversas reclamações de candidatos que não conseguiram acessar o link do recurso disposto no edital n° 095/2014;
2. Considerando a orientação da Comissão Julgadora, neste ato abre-se o prazo recursal para aqueles candidatos que não conseguiram acessar o link nos dias **13 e 14 de dezembro de 2014**;
3. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado preliminar da segunda fase deverá fazê-lo no dia **16 de dezembro de 2014** através do link:
<http://goo.gl/forms/QhH8TyZQKR>
4. Informamos ainda, que **serão considerados** os recursos interpostos nos dias **13 e 14 de dezembro de 2014**, **não havendo necessidade o candidato interpor um novo recurso**.
5. Por fim, será publicado o resultado final deste certame no dia **18 de dezembro de 2014** no site do EAD/IFPR.

Curitiba – PR, 15 de Dezembro de 2014.

***o original encontra-se assinado no EaD/IFPR.**

FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA
Diretor de Educação a Distância
Portaria n.º 93 de 04/02/2014